



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ – CM, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de consultoria de acesso a informação;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário;

Considerando a justificativa de contratação apenso nos autos.

Resolve:

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133 de 2021. Determinando a Locação e manutenção de aplicativo contábil com a empresa **CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda.** • CNPJ: 50.288.682/0001-58., pelo valor total de R\$ 13.828,32.

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da CMA/PA e no mural de licitações do TCM-PA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AFUÁ, em 06 de janeiro de 2025.

ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO

Presidente da CMA-PA

Rua Barão do Rio Branco, 11, Centro, Afuá, Pará